



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA, COM MOTORISTA E OPERADORES, PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

1.1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Requisição nº 81.620.

Lote	Item	Cód	Qtd	Und	Descrição
01	01	26687	8448	Hr	Locação de 4 caminhões caçamba 12m ³ (hora trabalhada) tracionados e ano de fabricação não inferior à 2013. Até 176 horas/mês.
	02	26686	8448	Hr	Locação de 4 caminhões caçamba 6 m ³ (hora trabalhada) ano de fabricação não inferior à 2013. Até 176 horas/mês.
	03	52383	8448	Hr	Locação de 4 Retro Escavadeira 4x4 (hora trabalhada) ano de fabricação não inferior à 2013. Até 176 horas/mês.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. 04 Caminhões tracionados com caçamba basculante, capacidade mínima de 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2013.

2.2. 04 Caminhões com caçamba basculante, capacidade mínima de carga de 6 m³, ano de fabricação não inferior à 2013.

2.3. 04 Retroescavadeiras com tração 4x4, ano de fabricação não inferior à 2013.

2.4 As despesas com abastecimento, manutenção, operação e danos a terceiros que por ventura os equipamentos venham a causar durante a execução dos serviços contratados, ocorrerão às expensas da contratada.

2.5 Os veículos deverão ser de propriedade da contratada, situação que deverá ser comprovada por meio de certificado de propriedade dos mesmos a ser apresentado até a assinatura dos contratos.

3. LOCAÇÃO CONTÍNUA

Consiste na apresentação diária do equipamento junto a locais previamente determinados pela PMNH para 12 (doze) meses, distribuídas em 2 turnos de 4,00 horas cada, de segunda-feira a sexta-feira, a contar da chegada do equipamento até a sua liberação, ficando sob responsabilidade da PMNH a designação de seu uso. A medição será mensal e por horas efetivamente disponibilizadas, num total de até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês.

Eventuais atrasos no início da jornada ou retirada antecipada, bem como paralisações devido a problemas no equipamento, operador ou motorista e falta de combustível, será descontado o período parado. A contratada deverá repor os equipamentos que apresentarem problemas, de modo a completar a carga horária. O equipamento substituto deverá apresentar as mesmas características e exigências deste contrato. A PMNH poderá a qualquer tempo paralisar a locação diária, mediante comunicação prévia antecipada de 05 dias úteis, por tempo indeterminado. O início e término dos turnos serão combinadas entre a PMNH e Contratada. Poderá, a critério da PMNH, ser convocado equipamento para prestação de serviço em feriados e fins de semana, por motivo de eventos públicos ou situações de emergência, mediante prévio agendamento, com apropriação de horas efetivamente trabalhadas, nas mesmas condições jornadas dos dias úteis. A locação será medida por horas disponibilizadas, a ser medida após a prestação de locação, em períodos de um mês, sendo pagos em até trinta dias após a cobrança.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Indicar um gestor e fiscal do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos em contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Executar os serviços com equipamentos em perfeito estado de conservação e segurança, lavados e contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito;

5.2 A contratada deverá garantir a apresentação dos equipamentos para a execução dos serviços, em boas condições mecânicas, com operador/motoristas qualificados e em caso de dano mecânico ou falta do operador/motorista providenciar a imediata substituição, sem prejuízo à execução dos trabalhos previstos.



6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Os equipamentos deverão apresentar as características, conforme abaixo relacionado, devendo a comprovação do mesmo ser feita através da apresentação do certificado de propriedade em nome da Licitante.

6.1.1. 04 Caminhões tracionados com caçamba basculante, capacidade mínima de 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2013.

6.1.2. 04 Caminhões com caçamba basculante, capacidade mínima de carga de 6 m³, ano de fabricação não inferior à 2013.

6.1.3. 04 Retroescavadeiras com tração 4x4, ano de fabricação não inferior à 2013.

6.2 Prova de Inscrição ou registro junto a entidade profissional competente (CREA) da localidade da sede da licitante, com visto do CREA/RS, quando se tratar de empresas com sede fora do estado do Rio Grande do Sul.

6.3 Prova de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior Engenheiro Mecânico. Em se tratando de sócio da empresa, apresentação do contrato social ou, no caso de empregado, cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de trabalho ou outro meio idôneo de comprovação do vínculo.

6.4 Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de Atestado Técnico, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter prestado serviço compatível com o objeto da licitação. A comprovação do mesmo deverá ser feita mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão de capacidade técnica.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento deste processo será pelo menor valor unitário por hora;

8. JUSTIFICATIVA

8.1 Tal contrato justifica-se uma vez que estes equipamentos são de extrema necessidade, pois os serviços executados pelos mesmos são fundamentais para o saneamento básico da cidade de Novo Hamburgo

8.2 Esses equipamentos serão utilizados para a remoção de resíduos inertes e extra-domiciliares em todo o território Hamburguense.